

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

APROVADO POR UNANIMIDADE

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 026/2018

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, vem apresentar emenda **Supressiva** no Projeto de Lei nº 026/2018, que passará ter a seguinte redação..

C.M.C.M

Pág.: 28

Rubrica:

Seção III

Dos Usuários

Exclui se o Art. 15 e o Parágrafo Único do mesmo Artigo

Conceição de Macabu, 26 de Novembro de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador – 1º Vice Presidente

RECEBIDO EM 06/12/18
Assinatura/Mat. P. 14:30h



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

C.M.C.M	
Pág.:	29
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

Justificativa

Já existem leis que tratam do assunto elencado no citado artigo, como a Lei 3239/99 do Estado do Rio de Janeiro em seu art. 64, inciso V, considera infração, sujeita à penalidade, perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização concedida pelo poder outorgante (INEA)

Com o crescente número de solicitações de autorização para perfuração de poços levou a extinta Serla a editar a Portaria nº 385/2005, de forma a estabelecer diretrizes 22 técnicas para a perfuração e normas que facilitassem os procedimentos administrativos. Atualmente, compete à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Inea emitir a Autorização para Perfuração de Poços Tubulares. O cumprimento dessa norma é imprescindível por parte de usuários, empresas e profissionais com responsabilidade técnica consignada pelas respectivas entidades de classe. A execução dessas perfurações, de acordo com as normas técnicas e legais em vigor, permitirá uma melhor proteção dos aquíferos subterrâneos e a consequente preservação dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro.

Pelo exposto, solicito a aprovação da referida emenda, e caso a empresa que irá explorar/realizar o serviço no município se ache prejudicada pela existência de poços artesianos, que até hoje foi a salvação de muitos municípios. Poderá tomar as providências via leis federais e ou estaduais.

[Signature]
Conceição de Macabu, 26 de Novembro de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador – 1º Vice Presidente

RECEBIDO EM 06/12/18
Assinatura/Mat *[Signature]* 14:30h